



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Francisca da Silva de Souza, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na extrema gravidade das denúncias de fraudes em descontos associativos nos benefícios previdenciários, que vitimam milhões de aposentados e pensionistas, comprometendo a subsistência de cidadãos em situação de hiper vulnerabilidade.

A reportagem da Revista Oeste, datada de 22 de agosto de 2025, expõe um caso emblemático dessa prática criminoso: a Sra. Francisca da Silva de Souza, idosa de 72 anos e analfabeta, foi utilizada como "laranja" para presidir a Associação dos Aposentados e Pensionistas (Aapen), entidade que chegou a ter quase 492 mil associados em maio de 2024. A Sra. Francisca, que vive na periferia de Fortaleza (CE), teria sido enganada com a promessa de um empréstimo e levada a assinar documentos que a tornaram presidente da associação sem seu consentimento.

A Defensoria Pública do Ceará já protocolou uma ação judicial para a exclusão do nome da Sra. Francisca dos registros da Aapen, evidenciando que



ela foi "enganada por pessoas inescrupulosas, assumindo, em razão da sua falta de informação, a condição de 'laranja'". Relatórios da Polícia Federal indicam que presidentes de ao menos dez associações podem ser "laranjas", o que demonstra a amplitude e a organização do esquema.

A convocação dos envolvidos e o compartilhamento de informações com os órgãos de investigação são medidas essenciais para aprofundar as apurações desta CPMI. É imperativo identificar e responsabilizar os verdadeiros beneficiários dessas fraudes, que se valem da fragilidade de idosos para lesar o patrimônio de aposentados e pensionistas. A oitiva da Sra. Francisca permitirá a esta Comissão compreender o modus operandi da fraude e a extensão da rede criminosa.

Diante do exposto, a aprovação deste requerimento é indispensável para assegurar a efetividade das investigações parlamentares, proteger o interesse público e garantir que os responsáveis por essas práticas abusivas sejam punidos, resguardando integralmente os direitos dos aposentados e pensionistas do nosso país.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

